

## ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.11

Data: 02/04/2026

Hora: 09:39

Portaria nº 042/2026

**FRANCELI DO CARMO**, Presidente de IPPASSO - INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE PASSO FUNDO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2026, ao servidor **DARCI ROBERTO DA SILVA PEDROSO**, matrícula 21774, cargo de Operário, padrão Operário, Grau K, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.568,77 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico, Padrão Operário, Grau K - Lei Municipal nº 5957 de 2025, art. 2; Adicional Trienal 49%, correspondente a 07 triênios de 7% - Lei Complementar Municipal nº 203 de 2008, art. 94 e 96; Avanço Trienal Extinto 15%, correspondente a 3 triênios de 5% - Lei Municipal nº 1763 de 1977, art. 123; Gratificação Adicional Extinta 5%, correspondente a 01 quinquênio de 5% - Lei Municipal nº 1763 de 1977, art. 143 a ser custeada por PMPF na proporção de 0,364614722341799 e IPPASSO na proporção de 0,635385277658201 e seu reajuste será efetivado pela paridade.

PASSO FUNDO, 02/04/2026.

**FRANCELI DO CARMO**

Presidente de IPPASSO - INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE PASSO FUNDO

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**